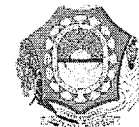


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
 Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
 Telefone: (95) 3621-1034



PREFEITURA DE
BOA VISTA

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 252/2022 – SMSA

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
 DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA
 DIAMED LATINO AMERICA S.A., PARA
 OS FINS QUE MENCIONA.**

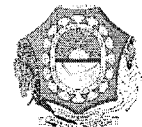
O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o n.º 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil n.º 1011, nesta cidade, , neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG n.º 147.028 SSP/RR e CPF n.º 508.596.922-72, residente e domiciliado na TRV. Rio de Janeiro, n.º 50, São Pedro, CEP. n.º 69.306-730, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG n.º. 22961 SSP/RR e CPF n.º. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, n.º. 1560, Bairro Paraviana, CEP n.º. 69.307-275, Boa Vista/RR, e, do outro lado, a pessoa jurídica **DIAMED LATINO AMERICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 71.015.853/0001-45, com endereço na Rua Alfredo Albano da Costa, n.º 100, bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP n.º 33.240-095, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, biomédico, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 28.458.5981 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 268.288.468-77, residente e domiciliado na Estrada Municipal Walter Steurer n.º 388, casa 07, Bairro Chácara Pavoeiro, CEP 06.710-500, Cotia/SP, e Sr. **MARCO TULIO DE SOUZA MOURÃO**, brasileiro, Casado, Contador, portador da Carteira de Identidade: MG-8.884.328 SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o CPF: 040.935.566-60 - residente e domiciliado na Rua Mário Coutinho, n.º 310, apartamento n.º 304, Bairro Buritis, na cidade e Comarca de Belo Horizonte/MG, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 252/2023-SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo n.º 010254/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O Presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 252/2022-SMSA tem por finalidade:
 - 1.1.1. Renovar por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2024;
 - 1.1.2. Reajuste em 4,091150%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



PREFEITURA DE
BOA VISTA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesas: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 010254/2022-SMSA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 252/2022-SMSA, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 29 de outubro de 2024.

PELO CONTRATANTE:


LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA

FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA:26828846877
Digitally signed by FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA:26828846877
Date: 2024.10.31 16:28:17 -03'00'

FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA
DIAMED LATINO AMERICA S.A.

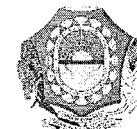
MARCO TULIO DE SOUZA
MOURAO:04093556660
56660
Assinado de forma digital por MARCO TULIO DE SOUZA
MOURAO:04093556660
Dados: 2024.11.01 07:59:05 -03'00'

MARCO TULIO DE SOUZA MOURÃO
DIAMED LATINO AMERICA S.A.

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



PREFEITURA DE
BOA VISTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 010254/2022-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 252/2022-SMSA tem por finalidade: Renovar por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2024; Reajuste em 4,091150%.

Unidade Orçamentária: 0804; **Funcional Programática:** 10.302.0034.2098.0000,

Natureza de Despesas: 3.3.90.30.00, **Fontes de Recursos:** SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: DIAMED LATINO AMERICA S.A.

Data de Assinatura: 29 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

